ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 016/97 Data 19 / 05 / 1997

Nome: Vereador EDGAR PAULO MARMENTINI

a: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/97

to: Denomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO/9 97

Silvério Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.05.1997

PROTOCOLO: 19.05.1997

LIDO EM PLENÁRIO E APÓS

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

19.05.1997

PARECER:

CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE

URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HA

BITAÇÃO:

19.05.1997

PARECER:

CONSTITUCIONAL, FAVORÁVEL E

PELA APROVAÇÃO:

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.10.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/97

"DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE."

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA DE VEREADORES, 19 DE MAIO DE 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 016/97 Data 19/05/97
PRESIDENTE

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Determino a leitura em Plenario na data de 19 de maio de 1.997. Após encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação, e à Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação.

Erechim, RS, 19 de Maio de 1.997.

SILVERIO FORTUNATO - Presidente

AO VEREADOR
JAIR LOSS
PARA RELATAR
22/05/97

AO RELATOR
VEREADOR NEUTON PICCOLI
em 26-05-97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 002

J U S T I F I C A T I V A

Após discussoẽs e tratativas com a comunidade, ficou evidênciado o desejo que a Av. Tiradentes tivesse seu traçado ampliado, conforme mapa em anexo.

Em resgate ao grande Mártir da Independência, e em homenagem aos moradores pioneiros que ao longo do seu trajeto residem e labutam.

Esta avenida que parte do Forum local, adentrando ao longo do Bairro Esperança, tendo sua ligação à Rua Sidnei Guerra, a alguns metros do Shoping das Indústrias, que está sendo construido no Trevo de Acesso a nossa cidade.

CÂMARA DE VEREADORES, 19 DE MAIO DE 1997.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/97

"DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE."

Artigo 1º - É denominado Prolongamento de Artéria em nossa cidade.

Artigo 2º - A denominação de Avenida Tiradentes fica prolongada no trecho entre a chácara nº 13 do Polígono Estrada Três Arroios, seguindo em direção Leste pelos lotes Rurais de Nºs 48,50,52, e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande e Lotes Rurais nºs 19,17,15,13,11 e 9 da Linha I Secção Dourado, até encontrar a continuação da Rua Sidney Guerra, Direção Oeste-Leste.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 19 DE MAIO DE 1997.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls 004

Of. Cam. no. 050/97 **ERECHIM, 29 DE ABRIL DE 1997.**

Senhor Presidente:

Atendendo solicitação contida no Ofício no. **125/97 - ZB**, datado de 20 do corrente, para futura denominação de artéria por parte do Nobre Vereador EDGAR PAULO MARMENTINI, estamos encaminhando, em anexo, as informações solicitadas por essa Presidência.

Sem outro particular e colocando-nos a disposição, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Respeitosamente

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta Cidade

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

FLS 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA PROLONGAMENTO DE DENOMINAÇÃO

A denominação de Avenida Tiradentes fica prolongada no trecho entre a chácara nº13 do Polígono Estrada Três Arroios, seguindo em direção Leste pelos Lotes Rurais nºs.48,50,52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande e Lotes Rurais nºs.19,17,15,13,11 e 9 da Linha 1 Secção Dourado, até encontrar a continuação da Rua Sidney Guerra, Direção Oeste-Leste.

ERECHIM, 25 de Abril de 1997.

Eng.ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

obras67.doc

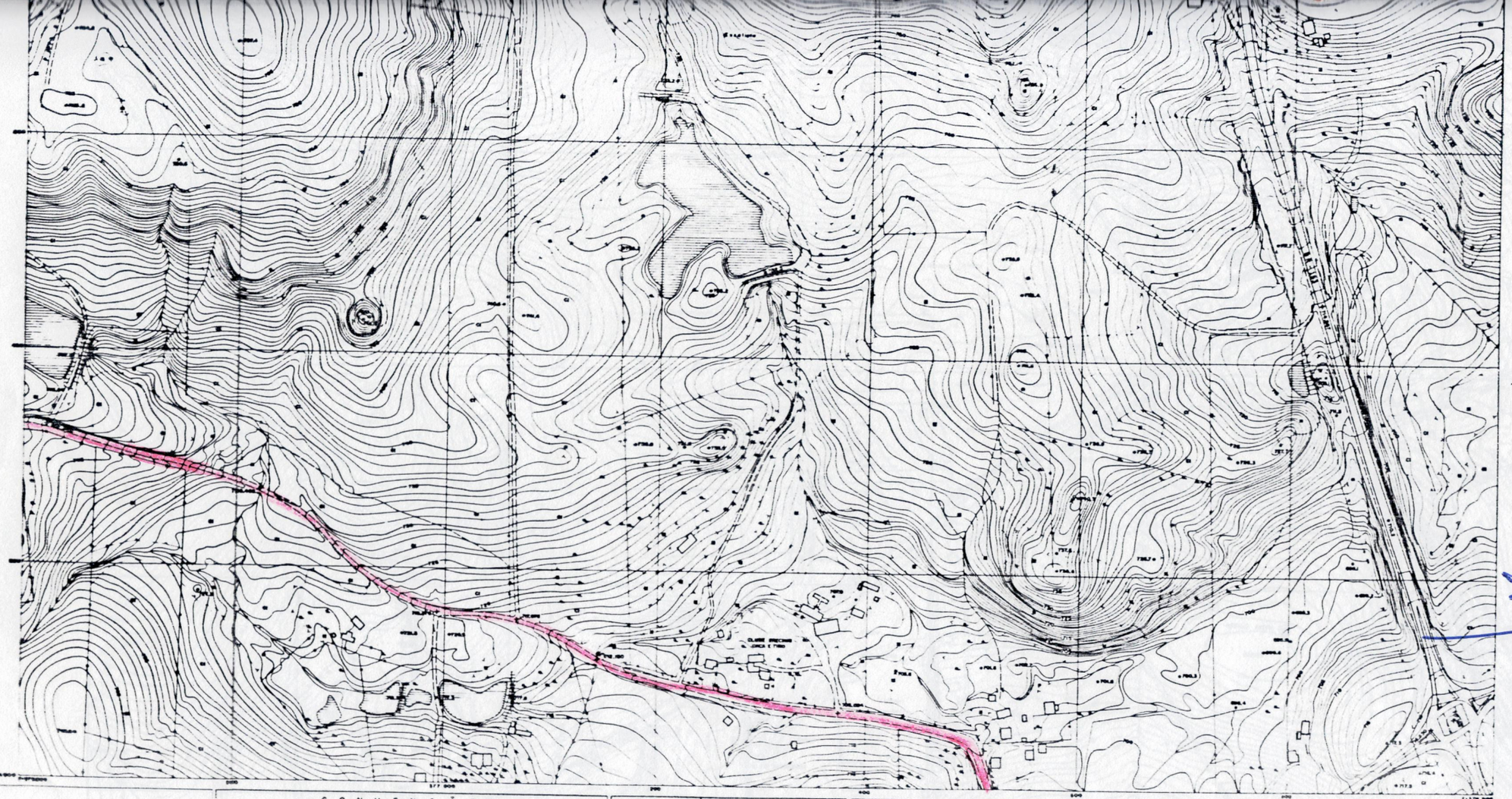

CONVENÇÕES

NORTE

ARTICULAÇÃO DE FOLHAS

PLANTA AEROFOTOGRAMÉTRICA

AEROFOTOS - OUT/89 ATUALIZAÇÃO - NOV/89

APÓIO - AGEOMAPA (1972) REAMBULAÇÃO-DEZ/88

AEROFOTOS ≈ 1:10.000

DESENHO - 1:7.000

REDUÇÃO 1:5.000

RESP. TÉCNICA

AGRITEC

DADOS TÉCNICOS

DATUM HORIZONTAL LUCEROSA (GEOMAPA) | DATUM VERTICAL RN-01H-782,270m (GEOMAPA)

RESTITUIÇÃO - WILD B-8 | CÂMERA - FK-38 | SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM

PROJETO Nº 47

AUTORIZAÇÃO DO EMFA Nº 120/89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ERECHIM

DESENHO Nº | TÍTULO | APROVAÇÃO

DATA | ESCALA | DESENHO | VISTO

FL. - 7

Fls. 006

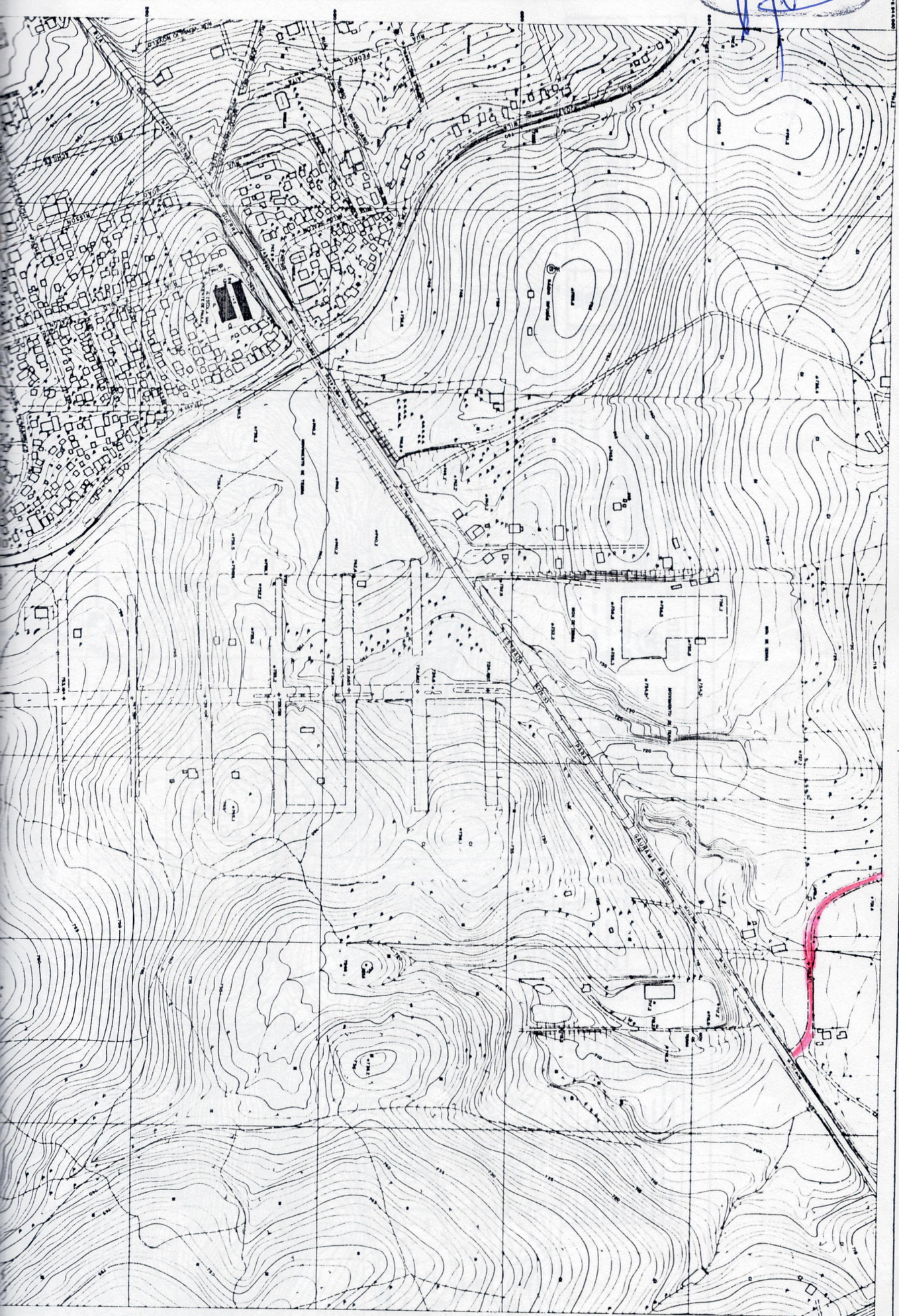



CONVENÇÕES

NORTE

ARTICULAÇÃO DE FOLHAS

PLANTA AEROFOTOGRAMÉTRICA

AEROFOTOS - OUT/89 ATUALIZAÇÃO - NOV/89 AEROFOTOS ≈ 1.10.000

APÓIO - IGEOMAPA (1972) REAMBULAÇÃO-DEZ/89 DESENHO - 1:2.000

REDUÇÃO 1:5.000

RESP. TÉCNICA

AGRITEC

DADOS TÉCNICOS

DATUM HORIZONTAL LUCEROSA (IGEOMAPA) | DATUM VERTICAL RN-01 H=782,278m (IGEOMAPA)

RESTITUIÇÃO - WILD B-8 | CÂMERA - FK-38 | SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM

PROJETO Nº 47

AUTORIZAÇÃO DO EMFA Nº 120/89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ERECHIM

DESENHO Nº | TÍTULO | APROVAÇÃO

DATA | ESCALA | DESENHO | VISTO

FL - 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 016/97

TOR: Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/97

ENTA: Denomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

RELATOR: JAIR LOSS

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI de origem LEGISLATIVA, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, pois o mesmo está devidamente alicerçada na atual LEGISLAÇÃO .

Encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO, e após ao PLENÁRIO, para tramitação final

CÂMARA MUNICIPAL , 26 de MAIO de 1.997.

JAIR LOSS

Relator

ACOMPANHA O PARECER:

Carlinda S. Farina

Luiz H. Monzon

Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 26/05/97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO/19 97
Silverio Fortunato
Presidente

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 016/97

AUTOR: Vereador EDGAR PAULO MARMENTINI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/97

EMENTA: DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE.-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

RELATOR: Ver. NEUTON LUIZ PICCOLI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao concluírmos a análise do Presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos por sua CONSTITUCIONALIDADE, uma vez que encontra sustentação na legislação vigente.

Encaminhamos o presente PARECER aos demais membros da Comissão e posteriormente ao PLENÁRIO para que siga em seus trâmites regimentais, assim opinamos de maneira FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

CAMARA MUNICIPAL, 07 de Outubro de 1997

NEUTON LUIZ PICCOLI
Vereador relator.

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 14/10/ 19 97
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

239/97 - ZB

Erechim, RS, 14 de Outubro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 13 de Outubro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/7
Autoria **Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI**
Denomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/7
Autoria **Ver. SILVERIO FORTUNATO**
Denomina PRAÇA em nossa cidade de "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/7
Autoria **Ver. SILVERIO FORTUNATO**
Denomina artéria em nossa cidade de "GERÔNIMO DARIVA".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.976, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É denominado Prolongamento de Artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A denominação de Avenida Tiradentes fica prolongada no trecho entre a chácara no. 13 do Polígono Estrada Três Arroios, seguindo em direção Leste pelos Lotes Rurais de nos. 48, 50, 52 e 54, da Linha Zero, Secção Paiol Grande, e Lotes Rurais nos. 19, 17, 15, 13, 11 e 9, da Linha 1, Secção Dourado, até encontrar a continuação da Rua Sidney Guerra, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração